



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 533, de 20 de novembro de 1979.

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Santacruzense - CCS, com sede neste Município.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

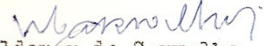
Artigo 1º) É declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Santacruzense - CCS, com sede neste Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 20 de novembro de 1979.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura